



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2007

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário APROVOU na Sessão Ordinária de ----- de Maio de 2007, e ela promulga a seguinte ...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - O Quadro Remuneratório dos servidores da Câmara Municipal de Guariba, constante da Resolução nº 001/2007, de 12 de Janeiro de 2007, fica reajustado em 4.75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), passando a vigorar com os padrões de vencimentos em conformidade à tabela de referências salariais em anexo.

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2007.

Artigo 4º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 23 de Maio de 2007

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Tabela de Referências Salariais
Anterior

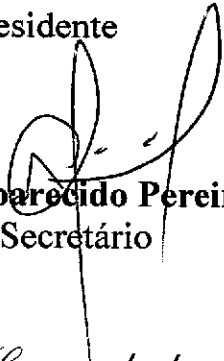
Referência Legislativa	Valor dos Salários Anterior
01	448, 82
02	612, 04
03	816, 05
04	1. 174, 61
05	1. 496, 09
06	2. 244, 13

Tabela de Referências Salariais - Atual
A Partir de 01/05/2007

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/05/2007
01	470, 13
02	641, 11
03	854, 81
04	1. 230, 40
05	1. 567, 15
06	2. 350, 72


Alfrío Ludovino do Natal
Presidente


Valdevino Alves de Almeida
Vice Presidente


Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Marcos Henrique Osti
2º Secretário

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2007

**CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

Justificativa:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto de Resolução que reajusta em 4.75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) os salários dos funcionários desta Câmara Municipal de Guariba, aplicando-se o mesmo índice que foi utilizado no reajuste concedido ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Por entendermos ser justo e de pleno direito, aguardamos que esta propositura seja acatada e aprovada pelo E. Plenário.

Guariba, 23 de Maio de 2007

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2007

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi lido na Sessão Extraordinária do dia 25 de Maio de 2007, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 25 de Maio de 2007.


Alírio Ludovino do Natal
Presidente


Honestidade, humildade e trabalho por Guariba 



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Parecer Jurídico

Numeração na Câmara 004/2007.

Referência. Projeto de Resolução.

Autoria. Mesa Diretora.

Assunto. "Concede reajuste de salário aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guariba".

"O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico na letra (a) do inciso III do artigo 22 do Regimento interno da Câmara Municipal de Guariba e no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal".

O presente Projeto tem como finalidade o reajuste anual do qual trata o artigo acima mencionado pela Carta Magna.

Esta assessoria entende que o presente Projeto de Lei, encontra-se amparado dentro dos princípios legais.

Guariba/SP, 25 de maio de 2007.

Dr. Francisco Carlos Tanan dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/SP 137343

Dr. Fabrício Vacaro de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/SP 163909

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2007

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 25 de Maio de 2007.

Comissão de Redação e Justiça

Cássio Aparecido Pereira - PSDB
Vereador/Presidente

Dr. Pedro Carlos Garcia Dias - PV
Vereador/Relator

Valdevino Alves de Almeida - PTB
Vereador/Membro

Q

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2007

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

PARECER

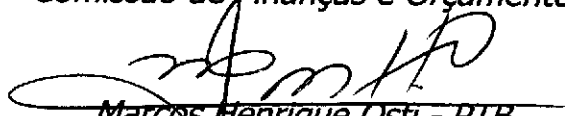
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

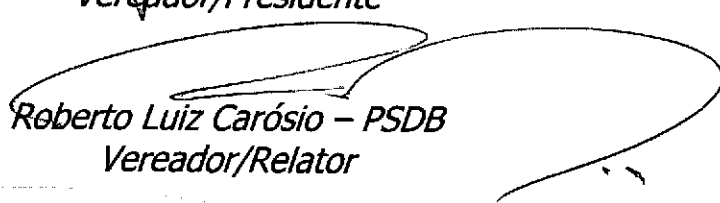
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 25 de Maio de 2007.

Comissão de Finanças e Orçamento


Marcos Henrique Osti - PTB
Vereador/Presidente


Roberto Luiz Carósio - PSDB
Vereador/Relator


Dorival Silva - PL
Vereador/Membro


Honestidade, humildade e trabalho por Guariba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2007

**CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi colocado em discussão e votação na Sessão Extraordinária do dia 25 de Maio de 2007, sendo **aprovado por unanimidade.**

Guariba, 25 de Maio de 2007.


Alírio Ludovino do Natal
Presidente

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba